



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

1 / 9

CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL DE CAMPO

Parágrafo Único – O campeonato tem por finalidade:

A congregação de associados, o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem sadiamente disputada.

DA ORGANIZAÇÃO:

Artigo 1º - DO COMITÊ ORGANIZADOR:

Parágrafo 01: Os membros do Comitê Organizador serão indicados pela Diretoria de Esportes num total de 9 (nove) membros.

Parágrafo 02: Após a indicação, será realizada uma reunião entre eles para a eleição do **Coordenador**. Depois de preenchido esse cargo e juntamente com os demais, está formado o “**COMITÊ ORGANIZADOR**”.

Parágrafo 03: Qualquer membro do comitê poderá a qualquer momento e sem necessidade de justificativa, solicitar sua demissão. Essa solicitação deverá ser feita através de carta e endereçada ao **Coordenador**, que poderá aceitá-la sem a necessidade de consultar os demais membros. Em caso de aceitação pelo **Coordenador**, esse membro poderá ser substituído por outro, que deverá ser indicado pela Diretoria de Esportes.

Parágrafo 04: Caso a demissão aconteça no cargo de **Coordenador**, será eleito entre os membros do comitê, seu substituto. A vaga deixada pelo membro demissionário poderá ser preenchida através de indicação feita pela Diretoria de Esportes.

Parágrafo 05: As equipes que farão parte do campeonato deverão ser definidas pelo Comitê Organizador, que se utilizará dos sócios que fizeram suas inscrições dentro do prazo e atenderam as demais condições estabelecidas na ficha de inscrição.

Parágrafo 06: Após a formação das equipes o comitê indicará um de seus componentes para representá-las durante os campeonatos. Estes representantes poderão ser substituídos a qualquer momento a critério de cada equipe.

Parágrafo 07: Será responsabilidade desse Comitê a organização do campeonato Interno, bem como zelar pelo cumprimento desse regulamento.

Parágrafo 08: Para o bom andamento do campeonato as decisões dos assuntos diversos deverão ser feita em reuniões convocadas pelo Comitê Organizador aos representantes das equipes, sendo que para a apresentação final da decisão o Comitê Organizador informará tal decisão a diretoria de Esporte.

Parágrafo 09: Os membros do comitê organizador e da Diretoria de Esporte não poderão ser representantes de suas equipes.

Artigo 2º - FORMA DE DISPUTA:

Parágrafo 01: Haverá 02 campeonatos simultâneos divididos por faixa etária, sendo que 50% dos inscritos (os mais velhos) participarão do campeonato Master e os outros 50% participarão do campeonato Principal. É permitido ao sócio, no ato da inscrição, optar por participar do campeonato principal, independente de sua idade.

Parágrafo 02: Na primeira fase as equipes jogarão entre si em turno e retorno.

Parágrafo 03: Do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) colocado se classificarão para as semifinais.

Parágrafo 04: Os demais colocados estarão desclassificado.

Parágrafo 05: As semifinais serão disputadas em 02 (duas) partidas sendo classificadas para a final a equipe que obtiver maior número de pontos, conforme artigo 3º, nessas 02 (duas) partidas.

a) no caso de uma vitória para cada equipe, será classificada a equipe que tiver obtido maior saldo de gols, computados somente nessas 02 (duas) partidas.



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

2 / 9

b) no caso de empates nas duas partidas ou no saldo de gols (um vitória de cada equipe), será classificada a equipe melhor classificada na primeira fase da competição (Turno e Retorno).

OBS:- Nas semifinais será obedecida a seguinte tabela:

Jogo A - 13h45min. – 1º colocado x 4º colocado (divisão principal)

Jogo B - 15h45min. – 1º colocado x 4º colocado (divisão master)

Jogo C - 08h00min. – 2º colocado x 3º colocado (divisão master)

Jogo D - 09h45min. – 2º colocado x 3º colocado (divisão principal)

Parágrafo 06: Disputa dos 3º e 4º lugares

Serão disputados em partida única, sendo que a equipe vencedora a 3º colocada, havendo empate a equipe melhor classificada (critério de desempate: artigo 4º), computando-se os resultados da primeira fase da competição (Turno e Retorno) e das semifinais, será a 3º colocada.

Jogo G - 13h45min. – Perdedor do Jogo A x Perdedor do Jogo D

Jogo H - 15h45min. – Perdedor do Jogo B x Perdedor do Jogo C

Parágrafo 07: Disputo dos Títulos

Serão disputadas em 02 (duas) partidas sendo proclamada campeã a equipe que obtiver mais número de pontos conforme artigo 3º.

a) no caso de uma vitória para cada equipe, será declarada campeã a que tiver obtido maior saldo de gols, computados somente nessas 02 (duas) partidas.

b) no caso de empates nas duas partidas ou no saldo de gols (um vitória de cada equipe), será campeã a equipe melhor classificada (critério de desempate: artigo 4º) computando-se os resultados da primeira fase da competição (Turno e Retorno) e das semifinais.

OBS:- Para as finais, em 02 (dois) finais de semanas, será obedecida a seguinte tabela:

1º partida:

Jogo E - 08h00min. – Vencedor do Jogo B x Vencedor do Jogo C

Jogo F - 09h45min. – Vencedor do Jogo A x Vencedor do Jogo D

Finais:

Jogo E - 08h00min. – Vencedor do Jogo C x Vencedor do Jogo B

Jogo F - 09h45min. – Vencedor do Jogo D x Vencedor do Jogo A

3º - O comitê poderá alterar a forma de disputa devido à indisponibilidade de datas.

Artigo 3º - CONTAGEM DE PONTOS:

A - VITÓRIA..... 3 Pontos

B - EMPATE..... 1 Ponto

C - DERROTA..... 0 Ponto



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

3 / 9

Artigo 4º - DOS DESEMPATES:

1º - Número de vitória

2º - Confronto Direto (no caso de 02 equipes). Em caso de número superior de equipes esse item fica nulo.

3º - Saldo de Gols

4º - Gols Pró

5º - Gols Contra

6º - Quantidade de Cartões Vermelhos

7º - Quantidade de Cartões Amarelos

8º - Sorteio

Artigo 5º - DAS EQUIPES:

Parágrafo 01: Todas as equipes deverão ter um representante, o qual poderá ser substituído a qualquer momento a critério da equipe. A equipe deverá obrigatoriamente enviar as reuniões da comissão (comitê organizador + representantes de cada equipe), inclusive de sorteio de atletas do bolsão, seu representante, a ausência desse acarretará na perda de um ponto (por reunião) para a equipe.

Apenas um sócio poderá representar a equipe nas reuniões da comissão, pois cada equipe terá direito a um voto. As reuniões serão convocadas por e-mail ao representante das equipes com no mínimo de 48h de antecedência.

O representante das equipes e membros do comitê pertencentes as equipes envolvidas ou com interesse em julgamentos, não terão direito a voto.

Parágrafo 02: Toda equipe poderá ter no banco de reservas, um técnico e um auxiliar técnico, cujas inscrições deverão ser solicitadas pelo representante da equipe a qualquer momento.

OBS:- Estas funções só poderão ser ocupadas por um sócio regular do GRÊMIO.

Parágrafo 03: As equipes deverão se apresentar para o jogo, devidamente uniformizadas, com camisas numeradas, calções, meias padronizadas e caneleiras.

Parágrafo 04: O goleiro deverá obrigatoriamente usar uniforme diferente dos demais.

Parágrafo 05: É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar brincos, pircing, correntes, anéis, aliança e qualquer outro objeto de mesma natureza.

Parágrafo 06: Em caso da necessidade da troca de uniformes por solicitação do árbitro, o responsável pelo jogo (o Representante da partida) deverá apontar a equipe que fará a troca, mediante sorteio.

Artigo 6º - DA COMPETIÇÃO:

Parágrafo 01: Os jogos terão duração de 90 (Noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos iguais de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 10(dez) minutos.

Parágrafo 02: O número mínimo de jogadores para início ou continuação de uma partida será de 07 (sete) atletas.

Parágrafo 03: Não haverá limite no número de substituições.

Parágrafo 04: As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo de jogo mediante autorização do Representante da rodada, sem a prévia autorização do árbitro, com a bola em jogo ou não.

Parágrafo 05: O jogador substituído poderá retornar ao jogo quantas vezes forem necessárias.

Parágrafo 06: Todos os jogadores relacionados na ficha de vestiário terão obrigatoriamente que participar da partida em pelo menos 25 minutos. O atleta que não reunir condições de jogo (exemplo: contusão) poderá deixar a partida antes de completar os 25 minutos, porém, neste caso, ele deve justificar o motivo na súmula do jogo ou ficha de vestiário.

A equipe que não obedecer a esse parágrafo será penalizada com a perda dos pontos da partida.



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

4 / 9

Parágrafo 07: O atleta só poderá entrar na FICHA DE VESTIÁRIO e Súmula, para participar do jogo, até o apito do arbitro para início do segundo tempo do jogo.

Parágrafo 08: O atleta, técnico e auxiliar técnico, para participar de qualquer partida, deverão apresentar ao mesário sua carteira de identidade social e estar quite com sua mensalidade, arcando o infrator com penalidade de 03 (três) partidas de suspensão, conforme este regulamento.

Parágrafo 09: Haverá um intervalo de 2 minutos na metade do 2º tempo de cada jogo como tempo técnico, para hidratação necessária.

Parágrafo 10: As rodadas serão realizadas aos sábados, domingos e feriados em horário definidos pelo comitê.

Parágrafo 11: Haverá tolerância de no máximo 10 (dez) minutos para início do primeiro jogo de cada rodada, sendo que, os demais serão iniciados 5 minutos após o término do anterior. Os 10 (dez) minutos de tolerância para início do primeiro jogo será considerado a partir do apito do arbitro.

Parágrafo 12: A equipe que não estiver em campo no horário determinado, devidamente uniformizada e em condições de jogo, perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária, sendo considerado WO.

Parágrafo 13: No caso das duas equipes não cumprirem o parágrafo 12 será considerado **WO para ambas as equipes**, conseqüentemente, não terão pontuação neste jogo.

Parágrafo 14: A equipe que tiver 2 WO's estará automaticamente eliminada do campeonato e todos os resultados anteriores de seus jogos serão mantidos.

Artigo 7º - DOS ATLETAS:

Parágrafo 01: O atleta que faltar em 3 partidas (consecutivas ou alternadas) de sua equipe, sem justificativa por escrito ao comitê organizador por meio do representante da equipe ou pessoalmente, poderá ser eliminado do campeonato e ser substituído automaticamente por outro atleta, a critério da Equipe, conforme regulamento do bolsão de atletas.

Parágrafo 02: A substituição de um atleta por outro do bolsão, só poderá ser feita pela comissão em reunião previamente marcada para esse fim e deverá obedecer as regras definidas no regulamento do bolsão.

Artigo 8º - DAS EXPULSÕES:

Parágrafo 01: O atleta, técnico ou auxiliar técnico, expulso (Cartão Vermelho), cumprirá a suspensão automática de 01 (um) jogo na partida imediatamente posterior, ele não poderá participar da partida em nenhuma função.

Parágrafo 02: Expulsão após o recebimento de cartão amarelo.

a) O atleta que receber em uma mesma partida um cartão amarelo e posteriormente o vermelho será expulso e o cartão amarelo será contabilizado.

Situação: se um atleta estiver acumulado 02 cartões amarelos durante o campeonato e em uma determinada partida receber cartão amarelo e posteriormente vermelho, ficará suspenso por duas partidas consecutivas de sua equipe no campeonato.

b) O atleta que receber em uma mesma partida um cartão amarelo e posteriormente o segundo amarelo e conseqüentemente o cartão vermelho (burocrático), será expulso e os cartões amarelos não serão contabilizados.

Parágrafo 03: O jogador expulso não poderá permanecer na área restrita aos suplentes, técnicos e mesários.

Parágrafo 04: Dependendo da gravidade da expulsão a comissão poderá acrescer o número de jogos na suspensão do atleta, com base na súmula do jogo, onde poderá constar relato do arbitro, mesário ou responsável pelo jogo (representante da equipe) e se julgar necessário, enviar cópia da sumula a Diretoria Executiva que poderá aplicar pena ao atleta conforme previsto no estatuto do GRÊMIO.



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

5 / 9

Parágrafo 05: O atleta que acumular 03 cartões amarelos em jogos distintos cumprirá suspensão automática de um jogo, na partida imediatamente posterior à do terceiro cartão.

Parágrafo 06: Os atletas que tiverem acumulado até dois cartões amarelos ao final do retorno terão os cartões “zerados”.

Parágrafo 07: A Diretoria de Esportes o Arbitro e o Representante da partida, em conjunto, são as autoridades competentes para adiar ou suspender uma partida, se houver motivo de relevância.

c) Se a partida for suspensa e já tiver transcorrido 2/3 do seu tempo normal, será declarada encerrada, prevalecendo o resultado do momento da sua suspensão.

d) As partidas suspensas antes do prazo estabelecido deverão ser jogadas novamente, sendo considerada uma nova partida onde a data e horário deverão ser definidas pela comissão. Atletas com relato em sumula serão julgados pela comissão.

Parágrafo 08: Em caso de agressão física, moral e/ou material, aos árbitros, a outro atleta, aos técnicos, comitê, ou patrimônio do clube o atleta será julgado pelo comitê e poderá ser eliminado da competição e sofrer as sanções constantes no estatuto do clube.

Artigo 9º - DO REPRESENTANTE DA PARTIDA:

Parágrafo 01: Toda partida deverá ter um representante, na falta deste, será nomeado um representante pelo comitê organizador. Durante a realização das partidas, ele deve exercer as atividades descritas nas “Atribuições do REPRESENTANTE DAS PARTIDAS”

Parágrafo 02: Esse representante deverá ser sempre da equipe que estiver de folga na rodada, e cujo nome (da equipe) estiver na tabela do campeonato, na coluna representante.

Parágrafo 03: Esse representante, responsável pela rodada, em caso de impedimento de comparecer no dia e hora definido na tabela, ficará responsável por indicar um substituto de sua própria equipe e ficará responsável pelo seu comparecimento. O tempo limite para a presença deste representante é o apito do árbitro para início da primeira partida do dia.

Parágrafo 04: No caso do representante da equipe não comparecer, a equipe será punida automaticamente com a perda de 1 ponto.

Parágrafo 05: Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão, e sua decisão será final e irrecorrível.

TORNEIO INÍCIO

Parágrafo Único – O torneio início tem por finalidade: A confraternização de associados, o fortalecimento dos laços de amizade e a camaradagem sadamente disputada.

ORGANIZAÇÃO:

Artigo 1º -- Participarão do torneio Início, as equipes que irão disputar os campeonatos, nas divisões Master e Principal:

Artigo 2º -- O torneio será disputado em dois domingos, **Master no dia 31/05/2015 e Principal 07/06/2015**, a partir das 08:00 horas na Sede de Campo do Grêmio C.P., podendo ocorrer um atraso de no máximo 10 minutos em seu início, isto é, a primeira partida poderá começar no máximo 08 h e 10 min, seguindo os demais jogos de acordo com a tabela.

Artigo 3º -- A tabela com os horários dos jogos, e outras informações serão divulgadas pelo Comitê Organizador do Campeonato.



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

6 / 9

Artigo 4º -- As partidas terão duração de (30) trinta minutos em 02 (dois) tempos de 15 minutos sem intervalo e com troca de lados.

Artigo 5º -- Os atletas relacionados em ficha de vestiário, devem participar no mínimo 15 minutos.

Artigo 6º -- Caso terminado empatada as partidas:

Parágrafo Único: Critérios de Desempates.

- 1 – Maior número de Escanteios;
- 2 – Menor número de cartões vermelho;
- 3 – Menor número de cartões amarelo;
- 4 – Decisões nos tiros penais alternados;

Artigo 7º -- Das Equipes:

Parágrafo 01: Todos os jogadores deverão estar presentes munidos de sua carteirinha social do clube.

Parágrafo 02: Toda equipe poderá ter um técnico e um auxiliar técnico, cuja inscrição deve ser solicitada pelo representante da equipe a qualquer momento.

OBS:- Essa função só poderá ser ocupada por um sócio regular do GRÊMIO.

Parágrafo 03: As equipes deverão se apresentar para o jogo devidamente uniformizadas, com camisas numeradas, calções e meias padronizadas e caneleiras.

Parágrafo 04: O goleiro deverá obrigatoriamente usar uniforme diferente dos demais.

Parágrafo 05: É proibido aos jogadores durante a realização das partidas, utilizar brincos, piercing, correntes, anéis, aliança e qualquer outro objeto de mesma natureza.

Parágrafo 06: Em caso da necessidade da troca de uniformes por solicitação do arbitro, o responsável pelo jogo (o Representante da partida) ou alguém nomeado pelo **Comitê** deverá apontar a equipe que fará a troca.

Artigo 8º -- Os jogadores que receberem cartão vermelho durante o torneio serão eliminados. Isto é, não poderão participar das outras partidas.

Parágrafo Único: o descumprimento deste artigo, a equipe será eliminada do torneio.

Artigo 9º -- Cada equipe participará do torneio com os jogadores inscritos nos campeonatos, Principal e Master, e apresentados no congresso técnico.

Parágrafo Único: Durante o torneio não poderá inscrever jogadores, em nenhuma situação existente.

Artigo 10º -- As equipes terão uma tolerância de (05) de cinco minutos. A não observância deste tempo, a equipe será considerada desclassificada por WO.

Artigo 11º -- A equipe inscrita participará do evento (torneio Início) com no mínimo de 07 (sete) jogadores inscritos.

Parágrafo Único: A desobediência deste artigo, a equipe infratora será eliminada do torneio.

Artigo 12º -- Na hora da decisão dos penais as equipes deverão se encontrar no meio do campo, só indo para o local da cobrança o jogador e o goleiro.

Parágrafo Único: A desobediência custará a eliminação da equipe automaticamente, comprovada pela comissão organizadora do torneio.

Artigo 13º -- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Comitê organizador.



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

7 / 9

REGULAMENTO: BOLSÃO DE ATLETAS

Finalidade: O Bolsão de atletas tem por finalidade única e exclusiva possibilitar às equipes a substituição de um atleta por outro conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

Fica estabelecido que a inscrição do atleta no bolsão não implica na obrigatoriedade de sua participação no campeonato, ele poderá ou não ser incluído de acordo com a necessidade das equipes.

Parágrafo 01: O início do período de inscrição para o bolsão será definido pelo comitê organizador após o encerramento das inscrições para o campeonato, sendo que o encerramento deve ocorrer antes do congresso técnico. As inscrições deverão ser realizadas nos mesmos moldes das realizadas para o campeonato

Parágrafo 02: O comitê, caso considere necessário, poderá redefinir, sem aviso prévio, a posição de atuação do atleta indicada na ficha de inscrição com base no histórico de participação nos campeonatos anteriores.

Parágrafo 03: Os atletas inscritos no bolsão serão divididos em três grupos, dentro das categorias Principal e Master, visando a realização do sorteio:

- a) goleiros;
- b) defensores – laterais, zagueiro e volante;
- c) atacantes – meias e atacante.

Parágrafo 04: A solicitação para a substituição de inscrição de um atleta deverá ser feita por e-mail pelo responsável da equipe e endereçada ao Comitê Organizador “comissao2015@dotsoftware.com.br” a partir da 1ª rodada do 1º turno até o domingo do término da 5ª rodada do 2º turno.

Na solicitação deverá constar: nome, número de matrícula, motivo da substituição e a posição de atuação do atleta. Além disso, com exceção as previstas no artigo 7º do regulamento do campeonato, deve haver evidências (e-mail, carta, etc.) da concordância do atleta em ser substituído.

Parágrafo 05: A substituição de um atleta por outro do bolsão, deverá ser aceita e realizada pelo comitê em reunião que deverá contar com a presença de apenas um representante de cada equipe, para o testemunho do sorteio. Os representantes das equipes serão convocados por e-mail com no mínimo de 48h de antecedência, a ausência desse acarretará na perda de um ponto (por reunião) para a equipe.

Parágrafo 06: A substituição por meio de sorteio obedecerá ao seguinte critério:

- a) – **Goleiro:** somente por atletas do grupo “goleiros”.
- b) – **Laterais, zagueiro e volante:** somente por atletas do grupo “defensores”
- c) – **Meias e atacante:** somente por atletas do grupo “atacantes”

Não havendo atleta no grupo estabelecido, o sorteio ocorrerá com todos os atletas disponíveis no bolsão.

Parágrafo 07: As equipes não deverão receber informações (nome, posição, etc.) dos atletas do bolsão. Estas informações ficarão restritas ao comitê.



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

8 / 9

Parágrafo 08: As equipes são obrigadas a aceitar os atletas sorteados e inclui-los nas partidas.

Parágrafo 09: O atleta substituído não poderá retornar a participar do campeonato.

Parágrafo 10: Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo comitê organizador, e sua decisão será final e irrecorrível.

ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE DAS PARTIDAS

Parágrafo 01: Recepcionar a chegada dos árbitros e membros da comissão de arbitragem e se apresentar como **REPRESENTANTE** do comitê Organizador na rodada.

No caso de haver instruções do comitê, elas serão transmitidas para a Equipe de Arbitragem, através do **REPRESENTANTE**.

Parágrafo 02: Entregar a ficha de vestiário nas mãos do responsável pela equipe, e transmitir as informações da comissão organizadora.

Parágrafo 03: Receber das mãos do responsável pela equipe a ficha de vestiário corretamente preenchida e acompanhada das respectivas carteiras sociais.

No caso de falha no preenchimento dessa ficha o **REPRESENTANTE** deverá orientar o responsável pela equipe para fazer as devidas correções.

Parágrafo 04: Conferir se cada inscrito na ficha entregou a carteira social.

Obs.- O técnico e auxiliar técnico da equipe devem ser inscritos na ficha de vestiário e apresentar a carteira social como os demais atletas para serem inscrito na sumula.

Parágrafo 05: Depois dessa conferência, entregar a ficha de vestiário com as respectivas carteiras sociais ao Mesário (a) para o preenchimento da súmula do jogo.

Parágrafo 06: Toda e qualquer substituição o atleta deverá primeiro dirigir-se a mesa e informar ao mesário qual o atleta será substituído e depois dirigir-se ao **REPRESENTANTE** que o acompanhará até a linha divisória do gramado e procederá a substituição. Deve ser observado que o atleta não participe da jogada que esteja ocorrendo naquele momento.

Parágrafo 07: Se solicitado pelo árbitro que seja substituído um dos uniformes das equipes, o **REPRESENTANTE** definirá qual a equipe deve fazer a troca.

Parágrafo 08: Fiscalizar para que, após o apito do árbitro para o início do segundo tempo do jogo, nenhum atleta entre para participar da partida, conforme disposto no Artigo 6º, Parágrafo 07 do Regulamento do Campeonato.

Parágrafo 09: Fiscalizar para que os horários de início das partidas sejam respeitados, conforme definidos no Artigo 6º, Parágrafo 11º do Regulamento do Campeonato.

Parágrafo 10: No caso de expulsão de um atleta ou ocorrências diversas, além do mesário e do árbitro, o **REPRESENTANTE** também poderá apresentar seu relatório para a comissão organizadora,



Assunto:

**CAMPEONATO INTERNO DE FUTEBOL / TORNEIO INÍCIO /
BOLSÃO DE ATLETAS E REPRESENTANTE DAS PARTIDAS**

DE
04/2015

Fls.

9 / 9

caso julgue necessário, conforme determina o Artigo 8º, Parágrafo 02 do Regulamento do Campeonato.

Parágrafo 11: Fiscalizar para que um jogador expulso ou pessoas não participantes da partida não permaneça na área restrita aos suplentes, técnicos e mesários, conforme determina o Artigo 8º, Parágrafo 03 do Regulamento do Campeonato.

Parágrafo 12: Fiscalizar para que os suplentes mantenham-se sentados em seus respectivos lugares e não fiquem atrapalhando o trabalho da arbitragem, mesários e técnicos.

Parágrafo 13: Se houver motivo de relevância o **REPRESENTANTE** juntamente com os árbitros e um membro da Diretoria de Esportes deverá decidir se uma partida será paralisada, adiada ou suspensa, conforme Artigo 8º, Parágrafo 07 do Regulamento do Campeonato.

Obs.- Se no momento de tomar essa decisão faltar um representante da Diretoria de Esportes, o **REPRESENTANTE** poderá tomar essa decisão juntamente com o arbitro.

Parágrafo 14: Fiscalizar para que sejam respeitados os tempos técnicos previstos no Artigo 6º, Parágrafo 09 do Regulamento do Campeonato.

Parágrafo 15: Fiscalizar para que o regulamento do campeonato seja cumprido integralmente

Aprovações:

_____ data 23/01/2017
Diretoria Executiva

_____ data 26/08/2016
Conselho Deliberativo